



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

CONSULTA DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 52/2022

1 - Órgão Solicitante: Diretoria Geral/CMEO

2 - Descrição do objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaboração Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) Emissão de Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade – LTIP e Mapa de Risco.

3 - Cronograma de Execução dos Serviços: Os arquivos deverão ser entregues de forma física e eletrônica ao Departamento de Recursos Humanos. O prazo para a execução integral da contratação será conforme a tabela a seguir:

Entrega dos LTCAT e LTIP	20 (vinte) dias, contados, a partir do recebimento do empenho.
Entrega dos PPP	20 (vinte) dias, contados, a partir da assinatura do contrato.
Elaboração de Mapa de Risco	60 (sessenta) dias, contados, a partir do recebimento do empenho.

3.1 Os laudos de PPP deverão ser elaborados para 41 servidores de forma imediata e 10 de forma parcelada, durante toda a vigência do Contrato conforme necessidade e solicitação do Departamento de Recursos Humanos, sendo que, no decorrer do contrato poderá haver novas contratações e rescisão do contrato de trabalho, logo não é obrigatória a execução da totalidade estimada no item 03.

4 - Do Prazo Contratual o item 03 (Elaboração de PPP) será elaborado contrato com a vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e apresentação de Nota Fiscal.

6 - Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39 / FICHA 992 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

7 - Critério de julgamento: a proposta terá critério de julgamento do tipo **“menor preço global”** por **“Lote”**.

8 - Do Quantitativo Estimado de Pessoal: Atualmente a Câmara possui **22 servidores vinculado ao RGPS e 19 vinculado ao RPPS, totalizando 41 servidores.**

9 - Prazo Limite de Entrega do Orçamento: 22/11/2022

Solicito efetuar a Cotação de Preços do material e/ou serviço abaixo:

10 - Itens do Pedido- Lote 01:

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.	Unitário	Total
01	Elaboração de Mapa de Risco da Câmara Municipal de Espigão que contemple todos os setores, a emissão deve atender às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e outras legislações.	Serv.	01		
02	Emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e - Laudo de Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP.	Serv.	01		
03	Emissão de Laudo do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.	Und.	51		
04	Emissão de Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade – LTIP.	Serv.	01		
OBS:	<ul style="list-style-type: none">Em atendimento ao e-Social, em janeiro/2023 será implementado a 4ª e última fase do cronograma do eSocial, com envio de informações do LTCAT e PPP, desse modo a CONTRATADA deverá dar suporte ao setor de Recursos Humanos e Contábil por meio de esclarecimento de termos técnico e dúvidas na inserção das informações no sistema do e-social e sistemas correlatos.				



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

11.4.5 Após o setor de Recursos Humanos receber os Mapas de Risco deverão ser afixados em cada local analisado, de forma claramente visível e de fácil acesso para os trabalhadores.

11.4.6 Os Mapas de Riscos deverão ser entregue, no máximo, até 60 (noventa) dias a solicitação da CMEO em arquivo eletrônico (Auto CAD ou similar) e em PDF. Deverá ser entregue 1 (uma) cópia impressa, devidamente assinada e com capa de PVC transparente.

11.4.7 O conteúdo dos Mapas de Riscos deverá atender às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e outras legislações.

11.5 Elaborar o LTIP – Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade por engenheiro de segurança do trabalho e deverá realizar análise quantitativa de ruído contínuo, ruído de impacto, por Dosimetria, apresentando os aparelhos que utilizará, os quais obrigatoriamente deverão ser aqueles especificados pelas normas técnicas

-Atesta para fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.

- A falsidade de declaração prestada caracterizará o crime que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93.

- Validade da Proposta: **(Mínimo 90 Dias)**.

Carimbo do CNPJ e Assin. da Empresa
Proponente:

LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Servidor Responsável pela Cotação

Entrega do Orçamento em ___/___/2022
Telefone:

**ANEXO I
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
2.	Ato Constitutivo (Publicação) Contrato Ou Estatuto Social Em Vigor, Comprovante DaRegular Constituição Da Empresa, Devidamente Registrado Na Junta Comercial;
3.	Cópias dos documentos pessoais RG e CPF/MF do(s) Sócio (s) representante(s).
4.	Certidão Negativa de Débito - CND, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social ou Certidão de Regularidade perantea Fazenda Federal – unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais – unificada pela Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
5.	Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
6.	Certidão Negativa de Tributos Municipais do município da sede da licitante.
7.	Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
8.	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT; relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011,Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente.
9.	Certificado de Inscrição da Empresa junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina ou CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
10.	A empresa deverá possuir certificado de inscrição de seus profissionais junto ao CRM (Médico do Trabalho), ou CREA (Engenheiro em Segurança do Trabalho).